



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 127 /2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE "HELP" PARA ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS NAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º-Fica sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da Equipe "HELP" para acompanhamento de idosos nas unidades de saúde básica e no Hospital de Maracanaú.

Art. 2º- A Equipe "HELP" poderá ser composta por profissionais qualificados, incluindo enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais e voluntários capacitados, com experiência no cuidado com idosos.

Art. 3º- A atuação da Equipe "HELP" compreenderá:

I- Visitação regular aos pacientes idosos hospitalizados, oferecendo suporte emocional, social e psicológico.

II- Facilitação da comunicação entre os idosos, seus familiares e a equipe médica, garantindo que todas as informações sejam compreendidas e que as necessidades dos pacientes sejam atendidas.

III- Auxílio na realização de atividades cotidianas, como alimentação, higiene pessoal e locomoção, quando necessário.

IV- Orientação sobre a medicação prescrita, acompanhamento dos horários de administração e esclarecimento de dúvidas sobre o tratamento.

V- Promoção de atividades recreativas e culturais no ambiente hospitalar, visando estimular a interação social e combater o isolamento dos pacientes.

Art. 4º- A Equipe "HELP" poderá ser implementada em caráter piloto gradativamente no hospital de Maracanaú, com posterior expansão para outras unidades de saúde, conforme avaliação dos resultados obtidos.



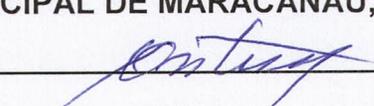
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 5º - Os recursos para a execução desta Lei correrão por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 07 DE MAIO DE 2024.



FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR

APROVADO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade em constante crescimento no Município de Maracanaú, demandando cada vez mais atenção e cuidado especializado com a saúde dos idosos. Uma das situações mais delicadas enfrentadas por essa parcela da população é a internação hospitalar, momento em que muitos idosos se encontram vulneráveis e necessitam de apoio físico, emocional e social para garantir uma recuperação adequada. Infelizmente, é comum que idosos hospitalizados enfrentem desafios como a solidão, a falta de comunicação eficaz com os profissionais de saúde e a dificuldade de entender e seguir as orientações médicas.

Esses fatores podem impactar negativamente o processo de recuperação e aumentar o risco de complicações durante a hospitalização. Diante dessa realidade, propomos a criação das Equipes "HELP", com o objetivo de oferecer suporte integral aos idosos durante sua estadia em unidades de saúde básica e no Hospital de Maracanaú.

A criação da Equipe "HELP" é fundamental para garantir um cuidado mais humanizado e eficaz aos idosos nas unidades de saúde básica e no Hospital de Maracanaú.

Ao oferecer suporte integral, desde o aspecto emocional até as necessidades práticas do dia a dia, a equipe contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e a recuperação dos pacientes idosos.

Além disso, ao facilitar a comunicação entre os idosos, seus familiares e a equipe médica, a Equipe "HELP" promoverá uma maior participação dos pacientes no processo de tomada de decisões sobre sua saúde, contribuindo para uma abordagem mais centrada no paciente e personalizada.

Por fim, ao combater o isolamento social e promover a interação e o bem-estar dos idosos durante sua hospitalização, a Equipe "HELP" contribuirá para a redução do tempo de internação e dos custos associados ao tratamento, além de prevenir complicações decorrentes do estado emocional fragilizado dos pacientes.

Por tais motivos, solicito apoio aos meus Nobres Pares para aprovação do presente projeto de indicação

APROVADO


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR